



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7145

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

a) A Deliberação nº 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG Centro-Oeste, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:□

Presidente: **DANIEL SOBREIRA RODRIGUES**

Membros Efetivos: **KARINA TOLEDO DA SILVA**

MARINALVA WOODS PEDROSA

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.
3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Revogada a Portaria nº 6742, de 25/04/2018 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2020.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 30/06/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16081642** e o código CRC **C6F8DB12**.